



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

0-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALOÁ-PE

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2025

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALOÁ

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA E RESOLUTIVA, EXERCENDO A ADVOCACIA JUDICIAL EM AÇÕES ENVOLVENDO A CONTRATANTE, NA PARTE ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO A CONTRATOS, CONVÊNIOS, BEM COMO AUXILIANDO NA ESFERA LEGISLATIVA, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÕES DE UM MODO GERAL, LEIS E PESQUISAS JURÍDICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE

Legislação: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Saloá - PE, 30 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

